



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

ESTABELECE PRAZO DE TRABALHO DA
COMISSÃO TEMPORÁRIA, REVOGA
PARCIALMENTE A RESOLUÇÃO Nº 252/2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidência da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Nº 252/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A Comissão, de que trata o “caput”, deste artigo, será composta de 03 (três) servidores do quadro da Câmara Municipal de Ilha Comprida e terá, como prazo de trabalho, o período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por até o mesmo período, mediante ato formal e que deverá ser devidamente publicizado”.

Art. 2º. Revoga-se o Artigo 3º da Resolução Nº 252/2022.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições expressas nos artigos anteriores e mantendo-se as demais disposições.

Registre-se e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 18 DE OUTUBRO DE
2022

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente

MILTON CÉSAR PIRES
1º Secretário

EMERSON RODRIGUES
2º Secretário